

ATUAÇÃO DO CREF EM ALAGOAS FECHA O ANO COM SALDO POSITIVO

EM SEU PRIMEIRO ANO COMO REGIONAL, O CREF19/AL VISITOU TODAS AS REGIÕES DE ALAGOAS E GARANTIU, ENTRE OUTROS, O PRIMEIRO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM EXIGÊNCIA DE REGISTRO

Em 1817, o estado de Alagoas se emancipava politicamente do seu vizinho Pernambuco. Em 2017, 200 anos depois, por esses acasos que o destino promove, foi a vez da Seccional Alagoas do CREF12/PE-AL se tornar independente da Regional de Pernambuco, estabelecendo-se assim o CREF19/AL. Já em seu primeiro ano de existência, todas as regiões do estado receberam, ao menos, duas visitas por parte da equipe de fiscalização do Conselho. Foram flagradas, ao todo, 140 pessoas exercendo ilegalmente a profissão de Educação Física.

As ações tiveram como foco locais com maior incidência de irregularidades e alvos de denúncias pelos meios de comunicação da entidade. Dentre as principais irregularidades estavam o exercício ilegal da profissão em academias e escolas, além do funcionamento clandestino de academias.

“Os prejuízos ao usuário não ficam apenas no âmbito financeiro, ao pagar pelos serviços de um profissional e ser atendido por um leigo. Os maiores prejuízos estão nas esferas física e psicológica. Receber orientação de um indivíduo sem capacitação e habilitação para tal, aumenta exponencialmente os riscos de lesões. Podendo ocorrer, inclusive, mortes. Não podemos correr o risco de sermos atendidos por pessoas que infringem a legislação, sob a premissa de



Carlos Eduardo Lima, presidente do CREF19/AL

obter qualquer tipo de vantagem que seja”, defende o presidente do CREF19/AL, Carlos Eduardo Lima [CREF 000745-G/AL].

De acordo com dados do Conselho, em Alagoas há 2.564 profissionais habilitados para o exercício da profissão. O estado conta com, aproximadamente, 600 academias - 50% estão em Maceió e boa parte delas ainda funciona de forma clandestina. Em 2017, 16 estabelecimentos foram denunciados ao Ministério Público Estadual (MPE), que abriu inquérito para investigar o funcionamento irregular.



Concurso público - Dentre as atividades rotineiras do Conselho, está o monitoramento de Editais de Concursos e Processos Seletivos com oferta de vagas para Profissionais de Educação Física. Assim, ao tomar conhecimento do concurso da Secretaria do Estado da Educação de Alagoas, o CREF encaminhou um ofício ao Secretário de Estado da Educação, José Luciano Barbosa da Silva, que também é o Vice-Governador do estado, orientando sobre a obrigatoriedade do registro profissional para a docência da Educação Física. O Governador atendeu prontamente o indicado e, ao ser lançado, o edital exigiu, entre outros, o registro junto ao CREF19/AL.

“Cada vez mais, os editais de concursos e processos seletivos contam com a exigência legal do registro para o exercício profissional. É uma realidade que vem sendo mudada ao longo dos anos, sobretudo devido à atuação dos CREFs ao orientar a população sobre a importância e o direito de ter os serviços de atividade física supervisionados e orientados por Profissionais de Educação Física”, explica Carlos Eduardo Lima.

Parcerias – O Conselho conta a parceria do MPE por meio das Promotorias de Defesa do Consumidor, PROCON-AL, e Procon-Maceió para garantir que a população tenha padrões adequados de segurança na prestação dos serviços de atividade física, desportiva e similares.

A atuação conjunta com o Ministério Público do Trabalho garante que haja uma correta atuação de estagiários de Educação Física, além do planejamento para formação de um termo de cooperação técnica que visa coibir possíveis abusos contra os Profissionais de Educação Física em relação a cargas horárias de trabalhos excessivas, e suas relações empregatícias, objetivando com isso demonstrar a importância da profissão de Educação Física a todos os setores da sociedade.

A parceria com o Ministério Público Federal visa ao encaminhamento de Denúncias, Ações Cíveis Públicas, Mandados de Segurança, entre outros. Há parcerias, ainda, com o Conselho Regional de Nutrição, Instituições de Ensino Superior, além de convênios com empresas privadas para ofertar descontos de seus serviços aos Profissionais de Educação Física de Alagoas.

“Os prejuízos ao usuário não ficam apenas no âmbito financeiro, ao pagar pelos serviços de um profissional e ser atendido por um leigo. Os maiores prejuízos estão nas esferas física e psicológica”

“Somos eternamente gratos pelo empenho e trabalho realizado pelo CREF12/PE para nos tornarmos independentes. O ano de 2017 foi um ano de muito aprendizado, e de muitas vitórias para a população alagoana e para a Educação Física no nosso estado. Assim como um filho que sai de casa para morar sozinho, nosso primeiro ano foi pautado na cautela, com segurança jurídica em todas as ações tomadas. As parcerias firmadas garantirão a prestação de serviços com mais qualidade e segurança nos próximos anos, bem como a valorização do Profissional de Educação Física”, defende Carlos Eduardo Lima.

